



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentrejuis@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 08/2026

AO CONTRATO Nº 37/2024, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS E A EMPRESA PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.948.839/0001-72**, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Adriano da Silveira, Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 019.231.570-60, RG nº 2099946457, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 32.009.207/0001-13, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 59, bairro Assis Brasil, município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, Tel. (55) 99193-6562 / 99168-1050, e-mail: plantelacs@bol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Claudiomiro Gabbi Pezzetta, RG nº 9047134409 SSP/RS e CPF nº 457.339.530-04, com endereço comercial acima declinado, doravante designado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 259/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2024**, autorizado pelo **Processo de Licitação nº 061/2024**, nos termos da Lei nº 14.133, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira "OBJETO" passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor Total
04	PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços profissionais de limpeza, manutenção, asseio e conservação, nas áreas internas e externas, dos próprios públicos, com periodicidade diária de segunda à sexta-feira, por 20 horas semanais .	Serv/ mês	01	2.499,32	2.499,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentrejuis@hotmail.com

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração do item 04 refere-se à repactuação contratual concedida com base no pedido formulado em 05 de fevereiro de 2026, pelas razões expostas, e análise jurídica favorável, no percentual de 6,79% (acréscimo de R\$158,91 – Cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), retroativo a janeiro de 2026, conforme Convenção Coletiva nº RS000041/2026, anexa à proposta de Repactuação, e tem como data-base da categoria em 01º de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sexta “PREÇO” passa a ter a seguinte redação:

6.1. O valor total da contratação é de R\$2.499,32 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas pelas partes.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Entre-Ijuís/RS, 05 de fevereiro de 2026.

LUIS
ADRIANO DA
SILVEIRA:019
23157060

Assinado de forma
digital por LUIS
ADRIANO DA
SILVEIRA:01923157060
Dados: 2026.02.05
10:48:01 -03'00'

CLAUDIOMIRO
GABBI
PEZZETTA:4573
3953004

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIRO GABBI
PEZZETTA:45733953004
Dados: 2026.02.05 14:13:08
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.21151

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ 11.948.839/0001-72
Luis Adriano da Silveira
CONTRATANTE

PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ 32.009.207/0001-13
Claudiomiro Gabbi Pezzetta
EMPRESA

TESTEMUNHA
TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF 010.945.610-61

TESTEMUNHA
MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF: 956.586.290-04